

AÇÃO JUDICIAL

Audiência no MPE debate situação da Saúde no município

Durante audiência que aconteceu na manhã de ontem, 21, no Ministério Público Estadual (MPE), a Prefeitura de Aracaju apresentou à promotora de justiça, Euza Missano, o cumprimento de uma ação judicial a qual foi movida para garantir a realização de cirurgias eletivas pediátricas através de um prestador de serviço.

Segundo os representantes da Secretaria de Estado da Saúde, presentes na audiência, aconteceu a contratação do Hospital Santa Izabel, porém a unidade ainda não começou a realizar as cirurgias. "Na época da ação houve até um bloqueio de verbas para que essas cirurgias fossem realizadas. Hoje o Município informou que foi feita a contratação do Hospital Santa Izabel, não só para as cirurgias eletivas, mas também para sete leitos de UTI", lembra a expôs a promotora. Para saber o motivo pelo não início ainda dos serviços o Hospital Santa Izabel, o MPE deverá notificar, nos próximos dias, a direção da casa de saúde. "É um serviço que já deveria está funcionando devido a sua grande necessidade", completou a promotora de justiça, Euza Missano.

• Espirometria

Na oportunidade também foi deferida a liminar determinando que o Município de Aracaju adote medidas necessárias a fim de promover a oferta, no prazo de 30 (trinta) dias, do exame denominado espirometria em rede própria e/ou através de prestador habilitado, inclusive em unidade privada de assistência à saúde.

A espirometria serve para diagnosticar ou acompanhar a evolução de doenças pulmonares e para avaliar a capacidade



■ Euza Missano: "O município informou que foi feita a contratação do Hospital Santa Izabel"

pulmonar em pré-operatórios e atende, também, às necessidades dos pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), asma, bronquite, enfisema, fibrose e outras doenças pulmonares. O exame, feito periodicamente, serve para avaliar o efeito do tratamento médico.

Nos autos da Ação ajuizada pelo MP, ficou comprovado que os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por conta da ausência da oferta do exame em questão e em consequência, do tratamento adequado, encontram-se em sofrimento, podendo até chegar a óbito.

Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado, Dr. Ricardo fixou multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, ainda, multa diária no mesmo valor ao Secretário Municipal de Saúde,

sem prejuízo de posterior apuração de responsabilidade criminal por possível prática de crime de desobediência.

• SMS

Segundo a assessoria de comunicação da SMS, o exame voltou a ser disponibilizado pelo Município de Aracaju em 23 de dezembro de 2013, tendo como prestador contratado o Hospital Universitário (HU). A agilidade na providência, segundo a assessoria, se deu em função do processo de contratação já ter sido iniciado pela secretaria no momento em que a Ação Civil Pública foi ingressada. Para obter o serviço, é necessário que o usuário o solicite na sua unidade de atendimento para que seja encaminhado ao Núcleo de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação (Nuccar).

“

É um serviço que já deveria estar funcionando”

Euza Missano | Promotora